**INDICAÇÃO N° 421/2017**

**INDICAMOS A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAL DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA E TESTES PADRONIZADOS PARA DIAGNOSTICO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER**

**DAMIANI NA TV – PSC,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da contratação de mais profissionais da área de fonoaudiologia e testes padronizados para diagnostico no Centro de Reabilitação Renascer.**

 **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, Fonoaudiologia é a ciência que trata dos problemas da fala, linguagem e audição. Além disso, tem como objetivo o restabelecimento das funções respiratórias, mastigatórias, atos de deglutição e fala, visando o equilíbrio miofuncional. O trabalho do fonoaudiólogo visa, sobretudo prevenir, habilitar ou reabilitar estas funções. Entre as funções estomatognáticas, a respiração exerce função vital, além de propiciar o desenvolvimento e crescimento crânio-facial.

Considerando que esses testes têm a finalidade de detectar eventuais indícios de alterações vocais ou outras patologias;

Considerando que a fonoaudiólogo do Centro de Reabilitação Renascer esta de licença maternidade, havendo, portanto, a necessidade de contratação de mais profissionais da área de fonodiologia, para que o referido Centro não pare os atendimentos;

Considerando que devemos dar aos munícipes a oportunidade de serem atendidos por profissionais especializados na área de fonoaudiologia para o diagnóstico, reabilitação e tratamento voltado ao problema de cada paciente;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2017.

  **DAMIANI NA TV**

 **Vereador - PSC**